

NOTAS

Modificações na direção de divisões do DASP

A posse do novo diretor

Realizou-se no dia 8 de abril findo, no gabinete do presidente do D.A.S.P., a cerimônia da posse do Sr. Astério Dardeau Vieira no cargo em comissão de diretor de divisão do mesmo Departamento. O novo diretor foi designado para supervisionar os trabalhos da Divisão de Estudos de Pessoal, a cuja frente se achava, até então, o Sr. Mário Bittencourt Sampáio. Este, por sua vez, assumiu, na mesma data, a direção da Divisão do Material, de que se afastara, há alguns meses, o Sr. Rafael Xavier, por ter sido chamado a prestar seus serviços em outro importante setor da administração federal. Na mesma ocasião, reassumiu a direção da Divisão de Seleção o Sr. Murilo Braga de Carvalho.

Como já se tornou hábito no D.A.S.P., o Sr. Luiz Simões Lopes aproveitou o ensêjo da cerimônia, para palestrar com seus subordinados. Inicialmente, manifestou a satisfação com que dava posse ao Sr. Dardeau Vieira num dos mais altos postos a que pode aspirar um servidor público na administração federal. Salientou o fato de ser o diretor recém-empossado um dos mais antigos servidores da casa, requisitado que fôra — ainda ao tempo do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil — do Ministério da Educação e Saúde, em cujo quadro de pessoal ingressara por concurso. Declarou que essa tinha sido então a única base da requisição do Sr. Dardeau Vieira, a quem não conhecia pessoalmente naquela ocasião. Enviado posteriormente aos Estados Unidos, o Sr. Dardeau Vieira ali realizara, com grande proveito, cursos de especialização e aperfeiçoamento, conforme demonstrara mais tarde, ao voltar a exercer suas atividades no D.A.S.P. Concorrendo, depois, ao primeiro concurso para a carreira de Técnico de Administração, classificara-se em 1.º lugar entre 200 candidatos. Tanto nas funções de secretário do presidente do D.A.S.P. como nas de diretor interino da Divisão de

Seleção, revelara qualidades excepcionais que o recomendaram insofismavelmente para o posto em que era empossado.

Referindo-se, a seguir, ao Sr. Mário Bittencourt Sampáio, destacou os valiosos serviços por êle prestados, tanto como membro do extinto C.F. S.P.C., como diretor da antiga Divisão do Extranumerário do D.A.S.P. Salientou a sua ação decisiva em favor da organização da Divisão de Estudos de Pessoal e declarou estar certo de que, ao designar o Sr. Bittencourt Sampáio para supervisionar a Divisão do Material, punha à testa da mesma um técnico experiente, que, aos conhecimentos teóricos especializados decorrentes da sua qualidade de engenheiro, alia a prática adquirida no maior serviço industrial do Estado, a E. F. Central do Brasil, da qual, por muito tempo, foi o Sr. Mário Bittencourt Sampáio diretor do material.

Quanto ao Sr. Murilo Braga, que voltava à direção da D.S., o presidente do D.A.S.P. acentuou a sua longa e fecunda atuação em benefício do aperfeiçoamento dos métodos de seleção no Brasil. Aludindo aos resultados da recente viagem do Sr. Murilo Braga aos Estados Unidos, o Sr. Luiz Simões Lopes acrescentou que parte deles já se acham revelados no relatório que lhe foi apresentado por aquele técnico e que tem sido considerado, por altas autoridades civis e militares, como uma das mais valiosas contribuições ao esforço bélico do país, no terreno do aproveitamento do potencial humano.

Por fim, o presidente do D.A.S.P. manifestou publicamente os agradecimentos da instituição aos relevantes serviços prestados pelo Sr. Lucílio Briggs Brito, como encarregado do expediente da Divisão do Material, desde que dela se afastara o Sr. Rafael Xavier. Declarou que êsse servidor correspondera plenamente à confiança nele depo-

sitada, havendo revelado grande iniciativa e capacidade de direção.

Ao concluir, o presidente do D.A.S.P., como já tem feito em outras ocasiões, apontou as diretrizes gerais que devem nortear o procedimento dos servidores do D.A.S.P., os quais, exatamente

te por estarem ao serviço direto do órgão incumbido de traçar normas para as demais repartições públicas, devem procurar sempre dar o bom exemplo, de caráter, de amor ao trabalho, de espírito público e de disciplina, no cumprimento de seus deveres funcionais.

Concurso de Monografias de 1943

Desde 1938, vem o Governo Federal pondo em prática um plano destinado a incentivar, entre os servidores do Estado, o interesse pelo estudo de questões referentes à administração pública. Com esse fim, tem feito realizar, por intermédio do D.A.S.P., concursos de monografias, com prêmios aos autores dos melhores trabalhos apresentados.

Os resultados advindos da adoção dessa medida tem sido excelentes, já que se proporciona aos servidores oportunidade para exposição daquilo que a prática, as observações e estudos, próprios ou alheios, indicam como fator de melhoria dos serviços públicos.

O alto valor de algumas das contribuições que, por esse meio, tem sido oferecidas à administração federal, justifica amplamente a realização sistemática de competições desse gênero como parte integrante do programa geral de aperfeiçoamento a cargo do D.A.S.P.

As instruções reguladoras do referido concurso para o corrente ano acabam de ser aprovadas pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado em 16 de abril último na exposição de motivos n. 1.141, de 14 de abril de 1943.

Visando provocar maior afluência de candidatos e obter sugestões sobre determinados assuntos, de interesse atual para a administração, foram introduzidas nas novas Instruções as seguintes inovações principais:

a) inscrição facultada não só a todos os servidores públicos, sejam eles da União, dos Estados, dos Territórios ou dos Municípios, mas também ao pessoal das entidades autárquicas e até a pessoas estranhas ao serviço público;

b) criação de prêmios especiais, do valor de Cr\$ 5.000,00 cada um, para os melhores trabalhos sobre três temas, determinados pelo D.A.S.P., além dos prêmios concedidos aos trabalhos en-

quadrados nas seções habitualmente constantes do concurso;

c) possibilidade de identificação de todos os trabalhos, inclusive os não aprovados, a cujos autores o D.A.S.P. concederá a assistência técnica e a orientação que forem julgadas convenientes.

São as seguintes as Instruções aprovadas:

Na Divisão de Aperfeiçoamento (D.A.) deste Departamento, serão abertas, em 1943, inscrições para o concurso de trabalhos de utilidade para a administração pública.

2. O concurso a que se refere o número anterior constará de trabalhos de dois tipos, conforme a discriminação a seguir:

GRUPO A — estudos de natureza objetiva sobre assuntos de livre escolha dos candidatos e que se enquadrem numa das seguintes seções:

- I — Organização e funcionamento dos serviços públicos;
- II — Pessoal;
- III — Material; edifícios públicos;
- IV — Orçamento; contabilidade pública.

GRUPO B — estudos de natureza objetiva sobre um dos seguintes temas:

- I — Organização de cursos por correspondência para servidores públicos;
- II — Bases para colaboração do público com a administração;
- III — Funcionamento de almoxarifados.

3. Os trabalhos serão apresentados sob a forma de monografias, em quatro exemplares impressos, mimeografados ou datilografados.

4. Entende-se por monografia, para os efeitos destas instruções, uma dissertação concatenada, versando sobre o assunto determinado e contendo, obrigatoriamente, plano, desenvolvimento e conclusões.

5. A bibliografia, se houver, será apresentada com indicação do nome do autor, título da obra, data e local da edição.

6. As citações feitas no desenvolvimento da monografia deverão indicar, no rodapé da página, a fonte biblio-